



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 279– Maio/2021**  
Portarias 03/2021 (PRAEC)

07 de maio de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

PORTARIA Nº 03\2021 - PRAEC 07 de maio de 2021.

Constitui - GT Atos Normativos e estabelece plano de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI, no âmbito da PRAEC.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade do Federal no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- O Decreto Federal 10.139, de 28 de novembro de 2019;
- O Decreto Federal de 10.310 de 02 de abril de 2020;
- A Portaria UFPI N<sup>o</sup> 01 de 18 de maio de 2020;
- A Portaria UFPI N<sup>o</sup> 02 de 28 de maio de 2020;
- A Portaria UFPI N<sup>o</sup> 009 de 18 de fevereiro de 2021;
- O memo N<sup>o</sup> 130\2020 – D G V \P R O P A N de 15 dezembro de 2020;
- O memo N<sup>o</sup> 02\2021 – C P A D \P R O P A N de 05 de janeiro de 2021.

**R E S O L V E:**

Suspender os efeitos da Portaria 02 de 29 de abril de 2021 – PRAEC, a partir desta data.

Art. 1<sup>o</sup> Constituir o G T – Atos Normativos da PRAEC e designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuar na revisão e consolidação dos atos normativos da UFP I, no âmbito da PRAEC ; **Mônica Arrivabene** - siape 3342099, **Mara Jordana Magalhães Costa** siape 3891690, **Sueli Maria Teixeira Lima** – siape 2099392, **Ana Cláudia Carvalho Moura** – siape 2144017, **Camila Maria Simplício Revoredo** – siape 1050293, **Maria Dilma Andrade Vieira dos Santos** – siape 2235087, **Jucélia Barbosa de Sousa** – siape 1901357, **Izabelly Maria Costa do Nascimento** – siape 2089991, **Patrick Veras Quelemes** – siape 1553562, **Cristiane Ponte da Silva** – siape 1957039.

Art. 2<sup>o</sup> Estabelecer o plano de trabalho para continuidade de execução das atividades, com indicação de período\data, conforme portaria 009\2021-ufpi, de 18.02.2021, quadro a seguir:

<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Atualização dos GTs das Unidades	Até 24/02/2021	Unidades Competentes
Reunião da Comissão Central com os GTs e Gestor das Unidades	25/02/2021	DGOV/Comissão Central
Envio do Plano de Trabalho para a DGOV	Até 05/03/2021	Comissão Central
Levantamento/averiguação de todos os Atos Normativos e seu cadastro no sistema por área temática	Até 24/03/2021	GTs
Homologação dos Atos Normativos no sistema	Até 08/04/2021	Comissão Central
Revisão dos Atos Normativos e encaminhamento ao gestor responsável (revogado parcial/integral ou mantido)	Até 08/05/2021	GTs
Consolidação/reedição dos atos revisados e aprovação nos colegiados das unidades	Até 18/06/2021	Unidades
Inserção no sistema de todos os atos consolidados e aprovados no sistema	Até 25/06/2021	Gestor e GT da Unidade
Consolidação/reedição dos atos revisados que necessitam tramitar nas instâncias superiores e encaminhamento para as respectivas instâncias	Até 15/07/2021	Gestor e Colegiado da Unidade
Aprovação e publicação dos Atos Reeditados/ Consolidados	Até 30/09/2021	Instâncias Superiores (CEPEX, CONSUN e CAD)
Inserção no sistema dos Atos Consolidados e Aprovados nas Instâncias Superiores	Até 08/10/2021	Gestor e GT das Unidades
Envio do Relatório e Planilhas sobre a revisão/consolidação dos Atos	Até 12/10/2021	GTs
Emissão de Relatório da Conclusão do Processo e Publicação no Diário Oficial da União	Até 29/10/2021	Comissão Central

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único do art. 4º do Decreto N º 10.139\2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Teresina, 07 de maio de 2021.

  
Mônica Arrivabene

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários - UFPI